



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 17.08.02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,  
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vando Garcia de Lima, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou  
no dia 17 de agosto de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para  
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das  
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação  
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal  
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 17/08/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

  
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 17.08.02/2023, DE 17 de agosto de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de agosto de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



- 4ª Sessão Ordinária do dia 14 de Agosto de 2023
- 1 - Antonio Francisco da Silva - *Antonio Francisco da Silva*
  - 2 - Orlando Lima de Carvalho - *Orlando Lima de Carvalho*
  - 3 - Eduardo Lima de Carvalho - *Eduardo Lima de Carvalho*
  - 4 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales de Oliveira*
  - 5 - Francisco Fernandes Monteiro Penencia - *Francisco Fernandes Monteiro Penencia*
  - 6 - Francisco Teboulgas Lima - *Francisco Teboulgas Lima*
  - 7 - Gabriel Oliveira de Oliveira - *Gabriel Oliveira de Oliveira*
  - 8 - João Paulo de Holanda da Silva - *João Paulo de Holanda da Silva*
  - 9 - Euvaldo Gomes Sombra - *Euvaldo Gomes Sombra*
  - 10 - Luiz Roberto Gomes - *Luiz Roberto Gomes*
  - 11 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*
  - 12 - Ramoniki Venuti da Silva - *Ramoniki Venuti da Silva*
  - 13 - Thiago Henrique Braga - *Thiago Henrique Braga*
  - 14 - Varito Garcia de Lima - *Varito Garcia de Lima*
  - 15 - Vicente Junior Fernandes Cavalcanti - *Vicente Junior Fernandes Cavalcanti*